



COMISSÃO ELEITORAL ASEPI 2026

“ORGANIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO”

asepi.comel@gmail.com

EDITAL Nº 006/2026 - ALTERA O REGULAMENTO ELEITORAL

Alteração do EDITAL nº 002/2026 da eleição de membros titulares e suplentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASEPI – Associação dos Servidores Públicos do Município de Pinhais, para a Gestão 2027/2029.

CAPÍTULO VI – DA VOTAÇÃO E DO VOTO

Onde se lê: Art. 47. A divulgação dos nomes dos eleitores aptos a participarem da votação dar-se-á por intermédio de Edital complementar a ser publicado pela Comissão Eleitoral, no site da ASEPI.

Leia-se: Art. 47. A relação preliminar dos eleitores aptos a participar da votação será publicada pela Comissão Eleitoral no site oficial da ASEPI em 24 de novembro de 2026, observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

§ 1º Poderão ser apresentadas contestações fundamentadas à relação preliminar nos dias 25 e 26 de novembro de 2026, por meio do endereço eletrônico oficial da Comissão Eleitoral, com identificação do associado e indicação objetiva da divergência, acompanhada, quando possível, dos documentos comprobatórios.

§ 2º A Comissão Eleitoral analisará as contestações recebidas e publicará a relação definitiva dos eleitores aptos em 30 de novembro de 2026, com divulgação limitada aos dados estritamente necessários à identificação eleitoral e em conformidade com as normas de proteção de dados pessoais.

§ 3º A publicação da relação definitiva não afasta a competência da Comissão Eleitoral para corrigir erro material comprovado, mediante decisão formal e registro do fundamento, sem prejuízo da igualdade de tratamento entre os associados.

Pinhais, 15 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

WILTON JOSE DE SOUZA NETO

Data: 15/10/2026 14:32:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILTON JOSÉ DE SOUZA NETO
Presidente da Comissão Eleitoral